

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.213 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025
Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Maceió ao Senhor **MARCOS NEI DA SILVA
TORRES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Julho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8E00337

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 16/07/2025. Edição 7208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>